

MOÇÃO

Nº 23/2016

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



Autoria: IZÍDIO DE BRITO CORREIA

Assunto: Manifesta APLAUSO ao PLC nº 58/2015, no que regulamenta a reposição salarial desde 2013 aos Defensores Públicos do Estado de São Paulo.



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 23/2016

Assunto: Moção de APLAUSO ao PLC 58/2015, no que regulamenta a reposição salarial desde 2013 aos Defensores Públicos do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que conforme o teor da Nota de apoio à paralisação dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo, com o teor abaixo transcrito em sua íntegra:

*A ASDPESP convoca movimentos, organizações e indivíduos da sociedade civil para entender a situação pela qual passam as/os **Servidoras/es** da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, instituição que existe para que o direito à justiça seja efetivado a todos as cidadãs e cidadãos que não têm condições de pagar por uma/um advogada/o, dentre outras funções assumidas na defesa de direitos.*

1. Quem são os/as Servidoras/es da Defensoria? Somos em apenas 800 trabalhadoras/es atuando por todo o estado de São Paulo. Somos Oficiais/las, Comissionados/as e Agentes de Defensoria, abrangendo as áreas de Atendimento (apoio), Administração, Psicologia, Serviço Social, Engenharia, Jornalismo, Tecnologia de Informação, Sociologia, Arquitetura, dentre outras. Estamos na linha de frente do atendimento das várias Unidades, bem como na manutenção do funcionamento da instituição em funções administrativas e de atendimento. Apesar de todas as dificuldades que enfrentamos, seguimos garantido o acesso da população à Justiça. Ao contrário das/os Defensoras/es, que têm rendimentos iniciais acima de R\$18.000,00, a maioria das/os Servidoras/es está abaixo da linha da pobreza considerada pela própria instituição.

2. O que pretendemos? As/os Servidoras/es, representados pela Associação de Servidoras e Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (ASDPESP), lutam pela valorização de seus quadros a partir da melhoria das condições de trabalho e reajuste salarial da classe, já há 3 anos sem reposição inflacionária. Muitos Servidoras/es pedem exoneração por não suportarem as condições extenuantes de trabalho.

3. Como podemos falar de justiça e de direito à defesa se, a própria Defensoria, não oferece reposição salarial e condições dignas de trabalho para aqueles/as que estão na linha de frente do atendimento? A Administração da Defensoria já fez diversas promessas às/os Servidoras/es. Na época do envio do PLC nº 58/2015, as/os Servidoras/es foram ludibriados com a ideia de que somente o acordado com o Governador seria aprovado na Assembleia Legislativa do Estado (Alesp), o que fez com que o Conselho Superior da Defensoria Pública (CSDP) ignorasse totalmente o que era pleiteado pela categoria e aprovasse o projeto daquela gestão. Porém, ao se iniciar as tratativas com o Poder Executivo e Legislativo, a ASDPESP descobriu que não houve nenhuma articulação pela Defensoria com o Governador. **A atual gestão**

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA INTA: 01/09/2016 HRS:14:59 PROT: 136305 UIN: 01/04 1



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

da instituição, verificando o aumento da mobilização da classe de Servidoras/es, informou que tomará medidas que atentam contra o direito de mobilização, como corte de ponto, de vales de alimentação e transporte). Vale lembrar que, em 2008, a Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP) chamou uma greve com duração de cinco dias no estado de São Paulo. As principais reivindicações foram o aumento de salários e do número de profissionais no estado. Agora, em 2016, quando a paralisação é convocada pelos/as Servidoras/es, a Defensoria Pública ameaça instaurar corte de ponto, demonstrando, mais uma vez, que Defensores/as e Servidores/as recebem tratamentos distintos na instituição.

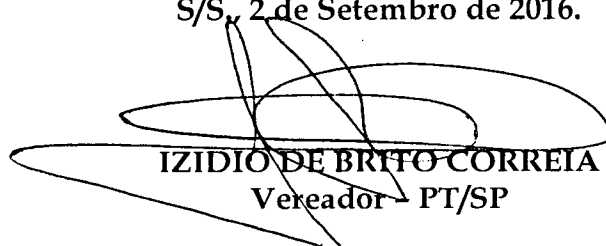
4. Por que apoiar o movimento dos/as Servidores/as da Defensoria? A categoria de Servidoras/es é aquela que atua na base dos atendimentos e trabalha pela manutenção da Defensoria Pública. Esse trabalho é tão essencial que, sem ele, a instituição não funcionaria plenamente. Sua ausência impactaria, inclusive, a efetivação do direito ao acesso à justiça da população vulnerável e/ou de baixa renda. Melhores condições de trabalho são fundamentais para a continuidade e a qualidade da prestação do serviço. Porém, a Administração do órgão historicamente não se atenta aos pleitos da categoria, a qual exige nada mais que valorização e melhores condições de trabalho.

Lutamos por uma Defensoria Pública efetivamente democrática e popular, pautada pelos interesses dos setores mais vulneráveis da sociedade. A falta de democracia interna e de valorização das/os Servidoras/es é mais uma demonstração de como a instituição tem se afastado dos seus princípios. Tudo isso fragiliza, enfraquece a Defensoria e o acesso à Justiça das comunidades, dos movimentos populares e de todas as cidadãs e cidadãos!

CONSIDERANDO que a redação do PLC n.º 58/2015 foi apresentado em setembro de 2015 ao Presidente da Assembléia Legislativa Governador do Estado de São Paulo pelo Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado de São Paulo, o Dr. Rafael Valle Vernaschi e que é indiscutível a importância do papel que os defensores públicos desempenham em favor dos hipossuficientes, é que

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta **MOÇÃO DE APLAUSO** ao PLC 58/2015, no que tange aos artigos para Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que desempenham valoroso trabalho e permanecem sem reposição inflacionária desde 2013 a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador, ao Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado de São Paulo, o Dr. Rafael Valle Vernaschi e à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

S/S, 2 de Setembro de 2016.

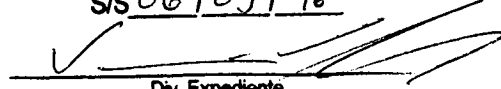

IZIDIO DE BRITO CORREIA
 Vereador - PT/SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - DTRR: 01.09/2016 - HORR: 14:59 - PROT: 136305-01R- 02/04 - 1

03V

Recebido na Div. Expediente:
01 de setembro de 16

A Consultoria Jurídica e Comissões
S/S 06/09/16



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

06 / 09 / 16





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE

MOÇÃO 23/2016

A autoria da presente Moção é do Vereador Izídio de Brito Correa.

Esta Proposição visa manifestar Aplauso ao PLC nº 58/2015, no que regulamenta a reposição salarial desde 2013 aos Defensores Públicos do Estado de São Paulo, considerando:

Que a redação do PLC nº 58/2015 foi apresentado em setembro de 2015 ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo pelo Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado de São Paulo, o Dr. Rafael Varnaschi e que é indiscutível a importância do papel que os defensores públicos desempenham em favor dos hipossuficientes, é que

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta Moção de Aplauso ao PLC 58/2015, no que tange aos artigos para



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo que desempenham valoroso trabalho e permanecem sem reposição inflacionária desde 2013 (...).

Esta Proposição encontra respaldo em nosso Direito Positivo, neste diapasão passa-se a expor:

Os trâmites regulares previstos no processo legislativo da Proposição em análise está normatizado no RIC, *in verbis* :

Capítulo V
Das Moções

Art. 107. Moção é a proposição em que o Vereador pretende a manifestação da Câmara sobre determinado assunto, aplaudindo ou protestando.

§ 1º A Moção será encaminhada à Mesa e anunciada pelo Presidente, durante o Primeiro Expediente, podendo ser lida pelo Secretário, a requerimento de qualquer Vereador e aprovado pelo Plenário;

§ 2º O Presidente consultará à Câmara se a Moção deve ser objeto de deliberação, sendo admitidas questões de ordem regimentais a respeito;



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA JURÍDICA

§ 3º Considerada objeto de deliberação, a Moção será encaminhada à Comissão de Justiça, para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única;

§ 4º Sendo rejeitada a deliberação, a Moção será arquivada.

Constata-se que a presente Proposição encontra guarida no RIC, sendo que, sob o aspecto jurídico, nada a opor.

Sorocaba, 06 de setembro de 2016.

MARCOS MACIEL PEREIRA
Assessor Jurídico

De acordo:


MARCIA PEGORELLI ANTUNES
Secretária Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

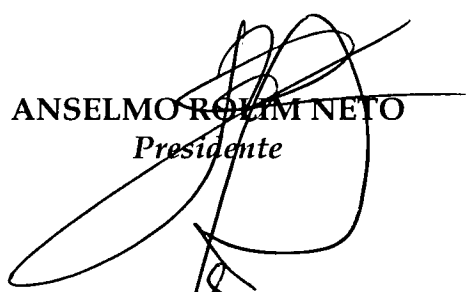
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

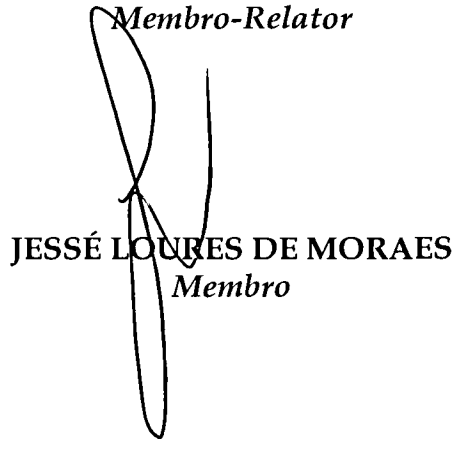
SOBRE: a Moção nº 23/2016, de autoria do Vereador Izídio de Brito Correia, que manifesta APLAUSO ao PLC nº 58/2015, no que regulamenta a reposição salarial desde 2013 aos Defensores Públicos do Estado de São Paulo.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 13 de setembro de 2016.


ANSELMO ROLIM NETO
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro-Relator

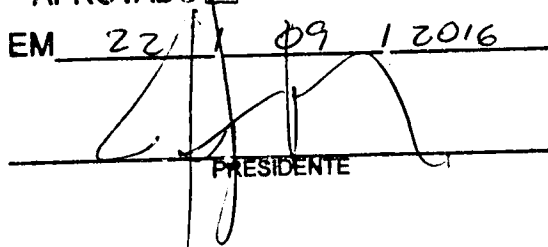

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

074

DISCUSSÃO ÚNICA 50.60/2016

APROVADO REJEITADO *com adendo*

EM 22/09/2016



A large, stylized handwritten signature in black ink is written over the signature line.

PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 23/2016

Assunto: Moção de APLAUSO ao PLC 58/2015, no que regulamenta a reposição salarial desde 2013 aos Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

CONSIDERANDO que conforme o teor da Nota de apoio à paralisação dos Defensores Públicos do Estado de São Paulo, com o teor abaixo transcrito em sua íntegra:

*A ASDPESP convoca movimentos, organizações e indivíduos da sociedade civil para entender a situação pela qual passam as/os **Servidoras/es** da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, instituição que existe para que o direito à justiça seja efetivado a todos as cidadãs e cidadãos que não têm condições de pagar por uma/um advogada/o, dentre outras funções assumidas na defesa de direitos.*

1. Quem são os/as Servidoras/es da Defensoria? Somos em apenas 800 trabalhadoras/es atuando por todo o estado de São Paulo. Somos *Oficiais/las, Comissionados/as e Agentes de Defensoria*, abrangendo as áreas de Atendimento (apoio), Administração, Psicologia, Serviço Social, Engenharia, Jornalismo, Tecnologia de Informação, Sociologia, Arquitetura, dentre outras. Estamos na linha de frente do atendimento das várias Unidades, bem como na manutenção do funcionamento da instituição em funções administrativas e de atendimento. Apesar de todas as dificuldades que enfrentamos, seguimos garantido o acesso da população à Justiça. Ao contrário das/os Defensoras/es, que têm rendimentos iniciais acima de R\$18.000,00, a maioria das/os Servidoras/es está abaixo da linha da pobreza considerada pela própria instituição.

2. O que pretendemos? As/os Servidoras/es, representados pela Associação de Servidoras e Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo (ASDPESP), lutam pela valorização de seus quadros a partir da melhoria das condições de trabalho e reajuste salarial da classe, já há 3 anos sem reposição inflacionária. Muitos Servidoras/es pedem exoneração por não suportarem as condições extenuantes de trabalho.

3. Como podemos falar de justiça e de direito à defesa se, a própria Defensoria, não oferece reposição salarial e condições dignas de trabalho para aqueles/as que estão na linha de frente do atendimento? A Administração da Defensoria já fez diversas promessas às/os Servidoras/es. Na época do envio do PLC nº 58/2015, as/os Servidoras/es foram ludibriados com a ideia de que somente o acordado com o Governador seria aprovado na Assembleia Legislativa do Estado (Alesp), o que fez com que o Conselho Superior da Defensoria Pública (CSDP) ignorasse totalmente o que era pleiteado pela categoria e aprovasse o projeto daquela gestão. Porém, ao se iniciar as tratativas com o Poder Executivo e Legislativo, a ASDPESP descobriu que não houve nenhuma articulação pela Defensoria com o Governador. **A atual gestão**



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

da instituição, verificando o aumento da mobilização da classe de Servidoras/es, informou que tomará medidas que atentam contra o direito de mobilização, como corte de ponto, de vales de alimentação e transporte). Vale lembrar que, em 2008, a Associação Paulista de Defensores Públicos (APADEP) chamou uma greve com duração de cinco dias no estado de São Paulo. As principais reivindicações foram o aumento de salários e do número de profissionais no estado. Agora, em 2016, quando a paralisação é convocada pelos/as Servidoras/es, a Defensoria Pública ameaça instaurar corte de ponto, demonstrando, mais uma vez, que Defensores/as e Servidores/as recebem tratamentos distintos na instituição.

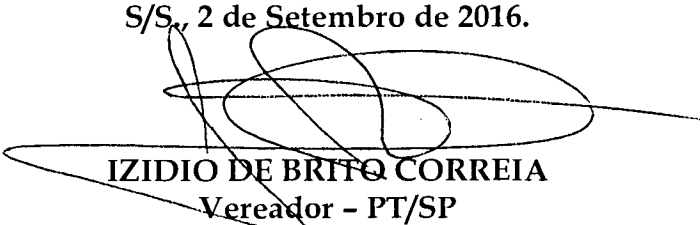
4. Por que apoiar o movimento dos/as Servidores/as da Defensoria? A categoria de Servidoras/es é aquela que atua na base dos atendimentos e trabalha pela manutenção da Defensoria Pública. Esse trabalho é tão essencial que, sem ele, a instituição não funcionaria plenamente. Sua ausência impactaria, inclusive, a efetivação do direito ao acesso à justiça da população vulnerável e/ou de baixa renda. Melhores condições de trabalho são fundamentais para a continuidade e a qualidade da prestação do serviço. Porém, a Administração do órgão historicamente não se atenta aos pleitos da categoria, a qual exige nada mais que valorização e melhores condições de trabalho.

Lutamos por uma Defensoria Pública efetivamente democrática e popular, pautada pelos interesses dos setores mais vulneráveis da sociedade. A falta de democracia interna e de valorização das/os Servidoras/es é mais uma demonstração de como a instituição tem se afastado dos seus princípios. Tudo isso fragiliza, enfraquece a Defensoria e o acesso à Justiça das comunidades, dos movimentos populares e de todas as cidadãs e cidadãos!

CONSIDERANDO que a redação do PLC n.º 58/2015 foi apresentado em setembro de 2015 ao Presidente da Assembléia Legislativa Governador do Estado de São Paulo pelo Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado de São Paulo, o Dr. Rafael Valle Vernaschi e que é indiscutível a importância do papel que os defensores públicos desempenham em favor dos hipossuficientes, é que

A Câmara Municipal de Sorocaba manifesta MOÇÃO DE APLAUSO ao PLC 58/2015, no que tange aos artigos para Servidores/as da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que desempenham valoroso trabalho e permanecem sem reposição inflacionária desde 2013 a ser encaminhada ao Exmo. Senhor Governador, ao Exmo. Sr. Defensor Público Geral do Estado de São Paulo, o Dr. Rafael Valle Vernaschi e à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo.

S/S., 2 de Setembro de 2016.


IZIDIO DE BRITO CORREIA
Vereador - PT/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba, 22 de setembro de 2016.

0737

do

0739

Ofício encaminhado à Sua Excelência o Senhor GERALDO ALCKMIN, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, A Sua Excelência o Senhor DR. RAFAEL VALLE VERNASCHI, DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO e Sua Excelência o Senhor FERNANDO CAPEZ, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Assunto: "Moção n.º 23/2016"

Excelentíssimo Senhor Governador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 23/2016, de autoria do Nobre *Edil Izídio de Brito Correia*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis, a qual manifesta **APLAUSO** ao PLC 58/2015, no que regulamenta a reposição salarial desde 2013 aos Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Respeitosamente,

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Lindomar



Este impresso foi confeccionado
com papel 100% reciclado



**DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Defensoria Pública-Geral

SGPDOC n.º 61556/2016

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO

19 OUT. 2016

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE

Ref.: Ofício n.º 0738

Assunto: "Moção n.º 23/16"

São Paulo, 04 de outubro de 2016

Ilustríssimo Senhor

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

Câmara Municipal de Sorocaba/SP

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, 2945, Alto da Boa Vista

18.013-904 Sorocaba/SP

Senhor Presidente,

De ordem do Excelentíssimo Defensor Público-Geral do Estado, Dr. Davi Eduardo Depiné Filho, sirvo-me do presente para cumprimentá-lo e, ao ensejo, acusar o recebimento do ofício supramencionado.

Outrossim, informo que o expediente foi processado e encaminhado à Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado, bem como à Assessoria Parlamentar da Defensoria Pública-Geral do Estado, para conhecimento.

Sendo o que me cumpria para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

GLAUBER CALLEGARI

Defensor Público
Chefe de Gabinete

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DIR: 19/10/2016 HORR: 14:30 PROT: 159427 UFR: 01/01
(CAIXA REGISTRO) R-129723056-8R2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE RELACIONAMENTO COM MUNICÍPIOS

J. AO EXPEDIENTE EXTERNO
25 NOV. 2016

~~JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
PRESIDENTE~~

São Paulo, outubro de 2016.

Exmo. Senhor
José Francisco Martinez
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba
Sorocaba – SP

Protocolo nº 117.336/16

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Fazemos referência ao Ofício nº 0737, de 22/09/16, dirigido ao Governador Geraldo Alckmin, por intermédio do qual V. Exa. encaminha cópia da Moção de Aplauso nº 23/2016, de 02/09/2016, de autoria do Vereador Izidio de Brito Correia, sobre o Projeto de Lei Complementar - PLC nº 58/2015, que regulamenta a reposição salarial desde 2013 aos Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, oriunda da Câmara Municipal de Sorocaba.

Consultamos a Defensoria Pública do Estado de São Paulo que se manifestou em 19/10/2016 por intermédio do SGPDOC nº 65007/2016, cuja cópia anexamos a título de resposta.

Colocamo-nos à disposição e aproveitamos a oportunidade para enviar a V. Exa. os nossos cordiais cumprimentos.

Atenciosamente,

Mário Sérgio Matsumoto
Subsecretário da Casa Civil

CÂMERA MUN. DE SOROCABA DIR: 25/11/2016 HORR: 16:28 PROT: 162203 UFR: 01/2016 H



SGPDOC n.º 65007/2016

Interessada: Câmara Municipal de Sorocaba
Ref.: Protocolo: 117.336/2016

São Paulo, 19 de outubro de 2016.

Ilustríssima Senhora
MARIA CONCEIÇÃO FIRMINO DE MACEDO SANTOS
Coordenadora do Sistema de Demandas do Governador
Subsecretaria de Relacionamento com Municípios
Palácio dos Bandeirantes
Avenida Morumbi, n.º 4500 – Morumbi
05650-905 São Paulo/SP

Senhora Coordenadora,

Sirvo-me do presente para cumprimentá-la e, ao ensejo, acusar, bem como agradecer o encaminhamento da moção de aplauso ao PLC 58/2015, no que regulamenta a reposição salarial desde 2013 aos Servidores da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, oriunda da Câmara Municipal de Sorocaba.

Outrossim, informo que referida moção foi encaminhada à Assessoria Parlamentar da Defensoria Pública-Geral, bem como a Primeira Subdefensoria Pública-Geral do Estado de São Paulo para ciência.

Sendo o que me cumpria para o momento, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.


GLAUBER CALLEGARIDefensor Público
Chefe de Gabinete